

Jurandir Mascarenhas Gomes foi multado em R\$ 3 mil e terá de ressarcir R\$ 33 mil à conta do FUNDEF e R\$ 192 mil à de Royalties.

11/03/2010

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (10/03), multou o ex-prefeito de [Itanagra](#), Jurandir Mascarenhas Gomes, em R\$ 3 mil e determinou o ressarcimento de R\$ 33,6 mil à conta do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e de R\$ 192,4 mil referente a despesas incompatíveis com a legislação de Royalties/Fundo Especial. Cabe recurso da decisão.

O termo de ocorrência foi lavrado, em cumprimento à determinação contida no parecer prévio 449/08, que opinou pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura de Itanagra, relativas ao exercício de 2007, uma vez que foram detectadas as seguintes irregularidades:

1 – O parecer prévio determinou ressarcimento à conta do FUNDEB, a partir do trânsito em julgado, concernente as despesas glosadas no exercício de 2006, no valor de R\$ 33.678,22, porém, não houve cumprimento do quanto determinado até a presente data.

2 – A Inspeção Regional de Controle Externo identificou despesas pagas com recurso de Royalties/Fundo Especial, no montante de R\$ 1.212.137,51. Entretanto, foram consideradas incompatíveis com a legislação vigente despesas no montante de R\$ 192.440,00, valor este que deve retornar à conta com recursos municipais.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após a conferência).